



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO I **TERMO DE REFERENCIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com sede na Av. Rio Maria, nº 660, setor Centro, Rio Maria – PA, CEP: 68530-000, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78, neste ato representado pelo secretário Sr. JARDEL CARDOSO DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 002, 01 de janeiro de 2021, resolve formalizar as seguinte Solicitação n.º (20210609001) e (20210623001), para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019.

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, ginastica funcional em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a contratação servirá para o atendimento das atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços estão regulamentadas no Decreto Municipal 776, de 05/01/2015- Regulamentação do Sistema de Registro de Preços.

2.2. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de pegar processos caronas entre outros órgãos.

2.3. A presente demanda visa aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, que a partir do segundo semestre está projetando voltar com as suas programações de forma gradativa. Tendo em vista que a campanha de vacinação contra a COVID-19 se encontra dentro do prazo estabelecido pelo Governo do estado do Pará, os grupos de risco já estão imunizados, prova disso e que ouve uma queda no número de casos no município, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer dispõe de um estádio (Estádio do Aranhão), quatro campos na zona rural, oito na zona urbana, três quadras de areia, dispõe ainda de um projeto titulado como “Escolinha de Futebol” para crianças com idade de 6 a 16 anos onde visa inserir alunos da rede pública e privada do município em alguma atividade esportiva, com aquisição de tais materiais todas nossas atividades e projetos estarão bem assistidas pela a secretaria e também estará devidamente pronta para serem utilizada pela população.





2.5. Quanto a aquisição de materiais de ginástica funcional a Secretaria Municipal de Saúde visando o bem-estar da população criou um projeto de hidroginástica e alongamento, tendo em vista que a prática de exercício melhora o controle metabólico tanto de diabetes tipo 1 quanto do tipo 2, pois a atividade expõe a célula muscular a um trabalho e a mesma automaticamente começa a captar glicose independentemente de insulina, no caso dos hipertensos os exercícios ajudam a baixar a pressão arterial que, no entanto, sejam realizadas em intensidade moderada, na hidroginástica todos os músculos do corpo são exercitados e a água favorece o relaxamento das articulações, aliviando as dores e desenvolvendo a força e resistência do corpo. Já os alongamentos, além de melhorarem a flexibilidade e a circulação sanguínea, melhoram também a amplitude dos movimentos, favorecendo a realização das atividades de vida diária, se exercitar de forma regular é importante para a saúde das pessoas de todas as idades, os materiais esportivos e de ginastica funcional em geral são imprescindíveis para a realização dos programas e projetos a serem desenvolvidos pelas Secretarias acima citadas, o que justifica as referidas solicitações.

3 - META FISICA

3.1. Aquisição de materiais esportivos, ginastica funcional em geral, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o desenvolvimento de suas atribuições junto a população deste município.

4 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede Secretaria Municipal De Esporte e Lazer, e na sede da Secretaria Municipal De Saúde, com prazo de 5 dias úteis após o pagamento.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal De Saúde.

6 – DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para os fornecimentos registrados em ata durante este período.

7 – DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela Secretaria Municipal De Esporte e Lazer o disposto no Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 – Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA.





9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser adquirida.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Aquisição de materiais esportivos, ginastica funcional em geral será acompanhado e fiscalizado pelo Setor de Compras e Fiscal de Contratos.

11.4. A presença da fiscalização do Setor de Compras e Fiscal de Contratos não elide e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais.





12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Obrigatório estar no nome da empresa contratada, sendo obrigatórios anexar na parte documental.

13 – DA GARANTIA

13.1. Todos os materiais esportivos e de ginastica funcional em geral deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer material esportivo e de ginastica funcional em geral que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pela Secretaria Municipal De Esporte e Lazer para execução do total dos objetos é de **R\$ 137.430,23 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos)**. Aplicando-se a pesquisa de mercado de empresas compatíveis com o objeto deste edital.

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios Secretaria Municipal De Esporte e Lazer/ Secretaria Municipal De Saúde, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar





explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Responsável pela elaboração


JANIELE SOARES SILVA
PREGOEIRA

Portaria N.º 089 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Aprovo o Termo de Referência


JARDEL CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto n° 002, 01 de janeiro de 2021





PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	BOLA CAMPO PT-VM T-U <i>Especificação : Tecnologia: Micro Power, oferece maior maciez no momento do toque; TPU com Costur 68 - 70cm; Peso do Produto: 260 - 280gr, Circunferência: 65 - 67cm.</i>		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	BOLA DE FUTVOLEY		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
3	BOLA FUTSAL PT-VM T-U <i>Especificação : Tecnologia: Micro Power, oferece maior maciez no momento do toque; TPU com Costur.</i>		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
4	BOLA DE VOLEI 3600		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
5	BOLA SOCIETY LIDER XXI BC-RX-VD T-U <i>Especificação : Peso: 420-450G; Circunferência: 66-69cm; Construção: Ultra Fusion.</i>		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
6	BOLA HANDEBOL H3L		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
7	APITO PLÁSTICO PT T-G		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
8	CHUTEIRA CAMPO DIGITAL <i>Especificação : Travas Clássicas(Cravo redondo); em couro, estrutura texturizada para aderência e controle da bola.</i>		22,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	REDE FUTEBOL DE CAMPO <i>Especificação : Tradicional fio 3MM seda 15 x 15 Medida 2,50 x 7,50 x 0,85 x 2,00.</i>		25,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
10	REDE FUTEBOL DE SALÃO <i>Especificação : Tradicional fio 3MM malha 12 x 12 Medida 2,10 x 3,20 x 0,60 x 1,00 seda.</i>		20,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
11	REDE HANDEBOL TRADICIONAL COM CORTINA <i>Especificação : Fio 2,5MM malha 12 x 12 medida 2,10 x 3,20 x 0,60 x 1,00 seda.</i>		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
12	REDE FUTEBOL DE CAMPO. <i>Especificação : Tradicional fio 4MM malha 15 x 15 medida 2,50 x 7,50 x 0,85 x 2,00.</i>		18,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
13	REDE FUT SUIÇO/SOCIETY <i>Especificação : Tradicional 4M fio 3MM malha 15 x 15 medida 2,30 x 4,20 x 0,80 x 1,80 seda.</i>		10,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
14	MEIÃO CANELADO <i>Especificação : Conforto aos pés e pernas durante os movimentos; Respirabilidade aos pés; Evite o acúmulo de suor durante a utilização.</i>		50,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
15	LUVA GOLEIRO DELTA ACQUA VIII PUNHO; DOUBLE STRAP <i>Especificação : Tecnologia: Aracnum, Flot, Anatomic Sys, Curve Fit, Thumb Wrap, Ideal para campo molhado, Palma; Látex.</i>		8,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
16	COLETE ADULTO <i>Especificação : Tamanho: Único; Material: 100% poliéster.</i>		100,000	UNIDADE	0,00	0,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



	Valor total extenso:					
17	MEDALHAS		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Tamanho: 66 x 68; Espessura: 4MM alto e baixo relevo.</i>					
	Valor total extenso:					
18	JOGO DE CARTÃO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : 01 Cartão Vermelho, 01 Cartão Amarelo.</i>					
	Valor total extenso:					
19	BANDEIRINHA		10,000	PAR	0,00	0,00
	<i>Especificação : Características: Kit com duas bandeirinhas cabo emborrachado.</i>					
	Valor total extenso:					
20	BOMBA P/ ENCHER BOLA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Tubo: Policarbonato; Haste: Acrilato Nitrilica, Butadieno Estireno; T Handle: Polipropileno; Fechos: Acrilato Nitrilica, Butadieno Estireno.</i>					
	Valor total extenso:					
21	JOGO DE CAMISETAS PARA TIME 22 UNIDADES		3,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
22	MEDALHA DOURADA GRANDE		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Medalha Gedeval Grande Ouro 55MM.</i>					
	Valor total extenso:					
23	MEDALHA PRATEADA GRANDE 50MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	CONE DE 50CM COR LARANJA E BRANCO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Quantidade: 01 peça; Material: PVC; Altura: 50cm; Sem refletivos.</i>					
	Valor total extenso:					
25	MEDALHA DOURADA PEQUENA 32MM		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
26	MEDALHA PRATEADA PEQUENA 32MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	TROFÉU GRANDE 70CM, BASE PLÁSTICA CORPO METÁLICO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
28	TROFÉU MÉDIO 50CM, BASE PLÁSTICA CORPO METÁLICO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	TROFÉU PEQUENO 22CM, BASE PLÁSTICA CORPO METÁLICO		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	TATAME EMBORRACHADO DE 20MM - 1MT/1MT		40,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	REDE DE VOLEY, QUATRO FAIXAS FIO 4 - 8M X 80CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	COLCHONETE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : COLCHONETE ESPUMA D33, PRODUZIDO EM ESPUMA D33, 100% FORRADO EM NAPA E COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALERGICO. ENCHIMENTO; POLIETILENO MEDIDA 90X42X2CM</i>					
	Valor total extenso:					
33	PARES HALETERES AQUATICOS		30,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	PARES HALETERES 2KG		25,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	ESPAGUETE AQUÁTICO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

Celular: (94)99165-0735

E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com

CNPJ: 04.144.176/0001-78

Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



36	TOUCA DE NATAÇÃO		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	KETTLEBELL DE 6KG		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	APITO FOX.		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
39	KIT DE 10 CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL		3,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
					Total :	0,00

 Celular: (94)99165-0735  E-mail: licitacao.riomaria@gmail.com

CNPJ: 04.144.176/0001-78

Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, RIO MARIA-PA



PROJETO BÁSICO - SÍNTESE

	OBJETIVO A Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, ginastica funcional em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde.
	B JUSTIFICATIVA Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a contratação servirá para o atendimento das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços estão regulamentadas no Decreto Municipal 776, de 05/01/2015-Regulamentação do Sistema de Registro de Preços. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de pegar processos caronas entre outros órgãos. A presente demanda visa aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, que a partir do segundo semestre está projetando voltar com as suas programações de forma gradativa. Tendo em vista que a campanha de vacinação contra a COVID-19 se encontra dentro do prazo estabelecido pelo Governo do estado do Pará, os grupos de risco já estão imunizados, prova disso e que houve uma queda no número de casos no município, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer dispõe de um estádio (Estádio do Aranhão), quatro campos na zona rural, oito na zona urbana, três quadras de areia, dispõe ainda de um projeto titulado como "Escolinha de Futebol" para crianças com idade de 6 a 16 anos onde visa inserir alunos da rede pública e privada do município em alguma atividade esportiva, com aquisição de tais materiais todas nossas atividades e projetos estarão bem assistidas pela a secretaria e também estará devidamente pronta para serem utilizada pela população. Quanto a aquisição de materiais de ginástica funcional a Secretaria Municipal de Saúde visando o bem-estar da população criou um projeto de hidroginástica e alongamento, tendo em vista que a prática de exercício melhora o controle metabólico tanto de diabetes tipo 1 quanto do tipo 2, pois a atividade expõe a célula muscular a um trabalho e a mesma automaticamente começa a captar glicose independentemente de insulina, no caso dos hipertensos os exercícios ajudam a baixar a pressão arterial que, no entanto, sejam realizadas em intensidade moderada, na hidroginástica todos os músculos do corpo são exercitados e a água favorece o relaxamento das articulações, aliviando as dores e desenvolvendo a força e resistência do corpo. Já os alongamentos, além de melhorarem a flexibilidade e a circulação sanguínea, melhoram também a amplitude dos movimentos, favorecendo a realização das atividades de vida diária, se exercitar de forma regular é importante para a saúde das pessoas de todas as idades, os materiais esportivos e de ginastica funcional em geral são imprescindíveis para a realização dos programas e projetos a serem desenvolvidos pelas Secretarias acima citadas, o que justifica as referidas solicitações.
	C META FÍSICA Aquisição de materiais esportivos, ginastica funcional em geral, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o desenvolvimento de suas atribuições junto a população deste município.



	PERIODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses.
D	PENALIDADES A contratada ficará obrigada a fornecer os materiais objeto do contrato a partir da data de assinatura, mediante ordem de fornecimento/serviços devidamente assinada. O descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
E	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica, com o objeto da presente licitação, sendo a quantidade de atestado o mínimo de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentam as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária; O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a Equipe de Pregão confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s), e quando fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.
F	VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. R\$ 137.430,23 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos) EMPREITADA: () Preço Global () Por Lote (X) Preço unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: () Global () Por lote (X) Por item
G	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.
H	LOCAL DE FORNECIMENTO: Na sede do contratante.
I	RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Secretaria Municipal De Esporte e Lazer/Secretaria Municipal De Saúde

